

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

"Convoca os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, em conformidade com o Edital de Concurso Público 001/2017 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, pelo Decreto nº 07/2018 de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/05/2018 e suas alterações por meio do Decreto nº 27/2020, no Diário Oficial dos Municípios em 14/05/2020, bem como disposto no item 4.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2017, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

I- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão, apresentar-se para iniciar os processos admissionais, conforme trâmites legais, abaixo dispostos:

- Os convocados devem apresentar os exames admissionais ao Serviço Médico do Município (Junta médica), no período de 23/08/2021 à 24/08/2021, encaminhando os documentos médicos exigidos no ANEXO II para análise no Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, no horário de 8h às 12h, etapa esta que fica fazendo parte integrante desta convocação;
- Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, laboratórios e/ou hospitais públicos ou particulares em quaisquer localidades, não, cabendo, em qualquer caso, impor ônus para o Município;
- Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;
- Em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional devido a pandemia do novo coronavírus, fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico;
- Os exames, sem exceção, serão avaliados pelo Serviço Médico do Município (Junta Médica), que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão dos convocados;
- Após a realização dos exames e sua devida homologação pelo Serviço Médico, o candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, que se encontra localizada na Praça Rosa Cortez, S/N, Centro, observando todas as prescrições do Edital 001/2017, no período 30/08/2021 a 31/08/2021 no horário de 8h às 12h, munido da documentação citada no ANEXO III, que também fica fazendo parte integrante desta convocação;
- A inexistência de afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, aliada que verificados posteriormente, eliminam os candidatos do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e aprovação, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade;
- Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Edital deverão, obrigatoriamente, serem apresentados devidamente autenticados por semelhança, oriundos de tabelionato público;
- Se os candidatos convocados não se apresentarem para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Edital, serão considerados **DESISTENTES** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

II. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

- A publicação dos atos de nomeação, será realizada na forma do artigo 10 da Lei Municipal de nº 627/2002.

III. DA POSSE:

- Após a apresentação de toda a documentação, os candidatos considerados aptos serão nomeados e empossados nos cargos respectivos, devendo entrar em efetivo exercício, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, 9 de agosto de 2021.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do PiauíPREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**ANEXO I**
CANDIDATOS CONVOCADOS**Cargo: 030 - PROFESSOR L20-HISTÓRIA**

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	0.016/41.921	LETÍCIA MENDES LEAL	Classificado

Cargo: 032 - PROFESSOR L20-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	0.016/41.892	JOÃO BATISTA FONTES SOARES	Classificado
02	0.016/39.295	MARINA SANTOS CARVALHO	Classificado
03	0.016/42.160	JULIANA VIEIRA DA SILVA	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**ANEXO II**
EXAMES MÉDICOS**1) RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LAUDOS ORIGINIAIS:**

- Hemograma completo;
- Urina-EAS;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo e com laudo, emitido por médico oftalmologista;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com laudo;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- Citologia oncótica (para mulheres);
- Ultrassonografia mamária (para mulheres abaixo de 40 anos de idade);
- Mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade) - exceto para gestantes.

2) PARA O CARGO DE DOCENTE (Acrescentar os seguintes exames):

- Avaliação Otorrinolaringoscópica;
- Audiometria, Videolaringoscopia (incluindo CD com os dados do candidato);
- Parcear do otorrinolaringologista.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) CÓPIAS AUTENTICADAS POR TABELIONATO:

- Documento de identidade-RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento, e se viúvo(a) acompanhar a certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
- Título de eleitor;
- Documento com número de inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

2) OUTROS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS:

- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Declaração da instituição que trabalha, se for o caso, e a respectiva carga de horário;
- Declaração de aceitação do cargo;
- Declaração de não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicado por qualquer órgão público, ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
- 02 fotos 3X4 recente e colorida.

Id:167C256821827B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021 – CPL/PMI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.
CONTRATADO: WYNMAX TELECOM LTDA (19.544.937/000407).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art.1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018.
VALOR MENSAL: R\$ 987,20 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 7.897,60 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses contados da data de sua assinatura.
SUBSCRITORES: FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA pela CONTRATANTE e LUIZITO DO NASCIMENTO pela CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

Ipiranga do Piauí, 30 de abril de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047CDE548E27B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 – CPL/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, no Estado do Piauí, com fundamento no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 047/2021 – CPL/PMI, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2021, RESOLVE:

RATIFICAR a contratação da empresa WYNMAX TELECOM LTDA (CNPJ nº 19.544.937/000407), pelo valor global de R\$ 7.897,60 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do presente processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, no Diário Oficial do Município, este Termo de Ratificação, como condição para eficácia dos atos do presente processo administrativo.

Ipiranga do Piauí, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC53F2092BC8035

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI
CNPJ nº: 01.612.558/0001-80Dispensa nº 006/2021
Processo Adm. nº 101/2021
F.L.S. Nº _____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, R A T I F I C A R o procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa NEIL QUEIROZ MOURA FÉ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº: 27.694.624/0001-02 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 17.465,20 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil e vinte centavos)

Bela Vista do Piauí/PI, 10 de agosto de 2021.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal